REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor a Associação das Donas de Casa do Bairro Japão, no Estado do Maranhão e a sua presidente Nilza Maria de Lourdes Soares.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor a Associação das Donas de Casa do Bairro Japão e sua presidente Nilza Maria de Lourdes Soares em reconhecimento à relevante iniciativa na construção de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

A Associação das Donas de Casa do Bairro Japão, sob a presidência da senhora Nilza Maria de Lourdes Soares, tem desenvolvido um trabalho de grande relevância social, pautado na solidariedade, na promoção da inclusão e no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. Por meio da construção de unidades voltadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência, a entidade reafirma seu compromisso com a dignidade humana e com a construção de uma comunidade mais justa e acolhedora.

A dedicação da presidente **Nilza Maria de Lourdes Soares** e de todos os membros da Associação reflete o espírito de cooperação e





responsabilidade social, sendo exemplo de cidadania ativa e engajamento comunitário. As ações promovidas fortalecem a rede de apoio às pessoas com deficiência, oferecendo oportunidades de desenvolvimento e inclusão social.



Diante da relevância dessa iniciativa e do impacto positivo gerado na comunidade, é plenamente justa e meritória a presente **Moção de Aplauso e Louvor** à **Associação das Donas de Casa do Bairro Japão** e à sua presidente **Nilza Maria de Lourdes Soares**, como reconhecimento desta Casa Legislativa pela sua valiosa contribuição à promoção da inclusão e do bem-estar das crianças com deficiência e de suas famílias.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Comissões, de

de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR PSB/MA



